



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COMDIC

Aprovar a Recomposição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital nº 001/2025 de Chamamento Público - Termo de Fomento a ser firmado entre as Organizações da Sociedade Civil e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica, para utilização de recurso repassado pela VALE S/A ao Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos que serão apresentados no Edital de Chamamento Público nº001/2025 Termo de Fomento entre COMDIC e Organizações da Sociedade Civil – OCS, para utilização do Recurso de R\$1.300.000,00 (Um Milhão e Duzentos mil Reais) do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso – FUMAPI.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos será composta pelos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDIC, a saber : Rosemary de Araújo Nobre , Moisés de Souza Costa e Ericka de Almeida Silva Spíndola; Wander Rodrigues das Mercês e Osmar da Silva. Todos membros do COMDIC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 12 de Agosto 2025.


Moisés de Souza Costa

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA	
ORD	CANDIDATO
9	RAQUEL CORRÊA MESQUITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 para contratação temporária.

2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, digitalizada e em arquivo único em formato pdf, para o e-mail rh.semas@cariacica.es.gov.br:

- a) cópia simples da carteira de identidade;
- b) cópia simples do CPF;
- c) cópia simples do PIS/PASEP;
- d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- f) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- g) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
- h) cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
- i) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- k) cópia simples do comprovante de residência atual;
- l) cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
- m) foto 3x4.

n) cópia simples da certidão de regularidade com o Conselho de Classe.

3. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.

5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.

7. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.

8. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.

9. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi

convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.

10. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.

11. Os candidatos deverão comparecer em até 05 (cinco) dias corridos, após publicação do presente Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Centro Administrativo, Avenida Alice Coutinho, nº109, bairro Vera Cruz, Cariacica – ES (1º andar A – sala NAOF) das 09h00 às 15h00 para entrega do ASO exigido no item 10 ou 11 e cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, disponibilizada no sistema de inscrição (Prosel), devidamente preenchida.

12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

13. Segundo o subitem 5.22 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

14. A presente etapa é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cariacica, 13 de agosto de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
ORD	CANDIDATO
91	ANGELITA PIRES DA SILVA
92	DAIANE NUNES ARAUJO
93	CRISTIANE DOS SANTOS TORETTA
94	JANE SALLY MENDONÇA DOS SANTOS
95	KAMILA BRUNELY BRANDÃO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PcD	
ORD	CANDIDATO
2	ROSANE DE PAULA

CONSELHOS MUNICIPAIS

***RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – COMDIC**

Aprovar a Recomposição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos a serem apresentados no Edital nº 001/2025 de Chamamento Público - Termo de Fomento a ser firmado entre as Organizações da Sociedade Civil e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica, para utilização de recurso repassado pela VALE S/A ao Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião

Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos que serão apresentados no Edital de Chamamento Público nº001/2025 Termo de Fomento entre COMDIC e Organizações da Sociedade Civil - OCS, para utilização do Recurso de R\$1.300.000,00 (Um Milhão e Duzentos mil Reais) do Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - FUMAPI.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos será composta pelos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDIC, a saber: Rosemary de Araújo Nobre, Moisés de Souza Costa e Ericka de Almeida Silva Spindola; Wander Rodrigues das Mercês e Osmar da Silva. Todos membros do COMDIC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de agosto 2025.

MOISES DE SOUZA COSTA

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015



cariacica.es.gov.br

MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.08.13 17:45:23 -03'00'

